



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

**RESOLUÇÃO Nº 03/2006**

**EMENTA:** Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a *União*, representada pelo *Ministério da Educação*, por meio de seu *Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES)*.

O CONSELHO de CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 400/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003951/05-64 ,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio nº 001/2005 a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF, e a *União, representada pelo Ministério de Educação, por meio de seu Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES* , objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado a(s) área(s) temática(s) de: Biblioteconomia e Documentação, História, Geografia, Ciências Econômicas, Nutrição, Pedagogia, Medicina, Odontologia, Matemática, Letras, Ciências Contábeis, Administração, Física, Química e Ciências da Computação.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 06 de fevereiro de 2006.

PAULO ROBERTO TRALES  
Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor